



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 825/2019
De 25 de Setembro de 2019

TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL

ADEMILSON CONRADO, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica Estabelecido transferir o Feriado Municipal do dia 26.09.2019, alusivo ao Dia do Município, nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral para o dia 27/09/2019, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 25 de Setembro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 25 de Setembro de 2019.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br